



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

LEI N° 563, de 14 de junho de 2016.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
“ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIODA COMUNIDADE NOVA  
QUIXABEIRINHA”.**

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “**Associação de Desenvolvimento Agrário da Comunidade Nova Quixabeirinha**”, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 14 de junho de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal